

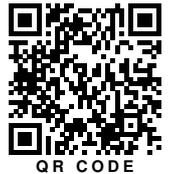


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 22 de março de 2018 • Ano II • Edição Nº 214

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 282/2018)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 282/2018)

**GABINETE DO
PREFEITO**



DECRETO Nº 282 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 281/2018, declara ponto facultativo no Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO que a visita do Excelentíssimo Senhor Presidente da República ao Projeto Baixio de Boa Vista, em Xique-Xique, prevista inicialmente para ocorrer dia 22 de março de 2018, foi adiada para o dia 23 de março de 2018, às 10 horas;

CONSIDERANDO que o Projeto Baixio de Boa Vista representa uma grande importância para o desenvolvimento econômico do Município de Xique-Xique, através da expectativa de elevação da produção agrícola e da geração de emprego e renda a milhares de pessoas;

CONSIDERANDO que apesar de estar há mais de 40 anos em desenvolvimento, entre estudos e execução, somente nessa data o Projeto Baixio de Boa Vista estará apto a funcionar, com a presença inédita de um Presidente da República no Município de Xique-Xique, o que deve ser um fato histórico a ser preservado pelas atuais e futuras gerações.

DECRETA:

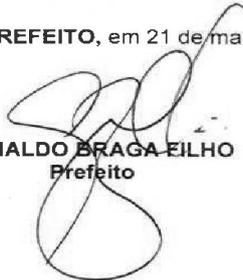
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 281/2018 que declarou feriado no Município de Xique-Xique, no dia 22 de março de 2018.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo em todo o Município de Xique-Xique, no dia 23 de março de 2018, em virtude da presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, senhor Michel Temer, nesta data, ao Projeto de Irrigação Baixio de Boa Vista, para a inauguração da sua 1ª Etapa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 281/2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de março de 2018.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito